

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA GESTANTE** para a servidora **LUANA DE FREITAS**, Monitora de Escola Emergencial, pelo período de **21 de maio de 2026 a 16 de novembro de 2026**, em consonância com a Lei Municipal nº 2.954/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de maio de 2026.



VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 21.05.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*